



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 567/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - Departamento de Administração e Previdência

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

020 - Adm. E Coord. Superior

2012 - Oper. da Sec. Geral Rec. Humanos e Prev.

311101 - Pessoal civil vencimentos

R\$ 30.000,00

03.04 - Departamento de educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino regular

2021 - Manut. Do Fundo Municipal de Desenv. Da Educação Fundamental (FUNDEF)

3214 - Contribuições a Fundos

R\$ 40.000,00

Parágrafo Único - A Suplementação inerente ao Fundo Municipal de Educação, código 3214, fica desdobrado no orçamento respectivo (decreto 228/99) da seguinte forma:

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2021 - FUNDEF/ Município (ensino de 1ª a 8ª série)

3111 - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

03.07 - Departamento de higiene e saúde

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência médica sanitária

2028 - Manutenção Departamento de Saúde Pública

3120 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00

4120 - Equipamento e material permanente

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Em 07 de Julho de 2000


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal